



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.946 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Revoga o Decreto nº 9.942 de 28 fevereiro de 2025.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

- **Considerando** o princípio da auto tutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder de rever seus próprios atos quando verificada a existência de vício de legalidade ou conveniência administrativa;

- **Considerando** a necessidade de correção do chamamento antecipado da candidata Janaina Paula Alvarenga Brambilli, aprovada em 125º lugar na listagem do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

- **Considerando** que a revogação do Decreto nº 9.942, de 28 de fevereiro de 2025, se faz necessária para garantir a adequação dos atos administrativos às normativas vigentes e ao planejamento da gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 9.942 de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público, para admissão no serviço público municipal”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.946

Em: 06/03/2025

Diretor Administrativo